



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CDEIC**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2013  
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)**

Requer seja revisto despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1131 de 2011, que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero, para incluir a CDEIC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, **nos termos do artigo 17, II, alínea "a" c/c art. 32, inciso VI, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, a distribuição do Projeto de Lei nº 1131 de 2011, que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio- CDEIC, por se tratar de matéria competente a esta comissão.

**JUSTIFICATIVA**

O tema constante na proposta afeta diretamente a economia das empresas ao conferir 1 (uma) folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero, principalmente considerando a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, impacto que só aumenta em relação às micro e pequenas empresas, destacando-se que a ausência ao trabalho para realização de exames já é uma hipótese prevista.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Para tanto, como forma de orientar e enriquecer o debate, sugerimos que o plenário da comissão de desenvolvimento econômico, indústria e comércio, possa apreciar a referida matéria, abordando a questão econômica dos que serão atingidos de forma nociva para sua sobrevivência.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2013.

**Deputado Marcelo Matos**  
**Vice-Presidente**